

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF^a MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS
CNPJ: 08.769.348/0001- 50
ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014
PROCESSO Nº: 06/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.^a Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado para , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa para realização do serviço de **MATERIAL DE LIMPEZA** a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
CPF: 33052040100-2000000
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 06 / 2024					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS				3	Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ:15/01/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20/ 01 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML (VÁL. 1 ANO) C/ 24 – SIMILAR AO IPÊ/LIMPOL	CAIXA	05		
	02	ÁGUA SANITÁRIA P/ ALIMENTOS (VAL. 6 MESES NA ENTREGA) C/ 12 UND	CAIXA	05		
	03	ESPONJA (100MMX 71MM X 20MM) MULTIUSO DUPLA FACE SIMILAR SCOTCH	UND	100		
	04	SABÃO EM PÓ 400G – SIMILAR YPÊ	UND	50		
	05	PANO DE CHÃO GRANDE (70 X 40 CM) SACO DUPLO	UND	50		
	06	MÁSCARA DESCARTÁVEL (CX COM 50 UND)	CAIXA	05		
	07	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 35CM ROSQUEADA DE QUALIDADE (C/12) TIPO PAULISTINHA	CAIXA	02		
	08	LUVAS DE VINIL TRANSLÚCIDO SEM PÓ (TAM. M) COM 100	CAIXA	05		
	09	PANO MULTIÚSO EM ROLO COM 50 PANOS (30 X 50) CM	ROLO	02		
	10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES BRANCA (30 X 50) CM (C/ 64 UND) SIMILAR FLORAL	ROLO	10		
	11	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO QUE SEJA RENTE COM O PISO	UND	10		
	12	ESCOVA SANITÁRIA(35x10)CM DE PLÁSTICO PARA BANHEIRO COM SUPORTE	UND	06		
13	SABONETE LÍQUIDO (5L) FRAGANCIA LAVANDA L X C X A (20x20x 20) CM	UND	05			
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA 8 08 EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR. D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CNPJ:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					